



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2022

Of. SGP nº 469/2022

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho¹ solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam submetidos à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos que instruem os seguintes projetos de lei:

PROJETO	AUTORIA	EMENTA
PL nº 119/2019	Dep. Roberto Engler	Classifica como de Interesse Turístico o Município de Dumont
PL nº 235/2019	Dep. Carlão Pignatari	Classifica como de Interesse Turístico o Município de José Bonifácio
PL nº 572/2019	Dep. Mauro Bragato	Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ipaussu
PL nº 120/2020	Dep. Edmir Chedid	Classifica como de Interesse Turístico o Município de Jaguariúna
PL nº 452/2021	Dep. André do Prado	Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cotia
PL nº 772/2021	Dep. Rafa Zimbaldi	Classifica como de Interesse Turístico o Município de Mogi Guaçu
PL nº 121/2022	Dep. Alexandre Pereira	Classifica como de Interesse Turístico o Município de Jembeiro

Peço licença para esclarecer que a cópia integral dos autos físicos de cada qual das proposições acima listadas, bem como os documentos apresentados eletronicamente e por este meio anexados a elas, encontram-se disponíveis na guia *Documentos Acessórios* das respectivas páginas no portal da Assembleia Legislativa na internet, acessíveis por meio da ferramenta *Pesquisa de Proposições* (<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-proposicoes/>),

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia dos pareceres técnicos a serem exarados pela Secretaria de Turismo e Viagens, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida em cada um dos projetos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

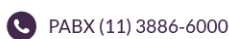
Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GARCIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700340034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 30/06/2022 18:07

Checksum: **3443A5523AB3B61B137C75B270B5683D9C55E26DD3C910B0880987C1587CE421**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003700340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

